



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 01 de abril de 2011 (Sexta-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 062/2011

PARA CONHECIMENTO DESTES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 05 DE ABRIL DE 2011 (TERÇA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM EGÍDIO LEITE.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO2º TEN BM MOREIRA.
1.1.3 OFICIAL DE DIA.....2º TEN BM BENEDITO.
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 05 DE ABRIL DE 2011 (TERÇA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

- Sem alterações.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 OFÍCIO DESPACHADO:

- No Ofício nº 01/2011 – Comissão, datado de 31 de março de 2011, em que o TC QOBM Francisco José de SOUSA Ferreira – Presidente da Comissão de elaboração da minuta de convênio entre o Corpo de Bombeiros Militar e a Agência Nacional de Petróleo, solicita ao Comandante Geral do CBMEPI que autorize um novo prazo de 10 (dez) dias úteis para a conclusão e entrega dos trabalhos; o Comandante Geral exarou o seguinte despacho: AUTORIZO.

3.2.2 FÉRIAS DE OFICIAL - CONCESSÃO:

- Na parte s/nº - 2011, do MAJ QOBM/Comb. Jean SÉRGIO Gomes Melo ao Cel. QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI, datada de 28 de março de 2011, na qual reitera o pedido de que lhe seja concedido para o mês de Junho/2011 um período de férias regulamentares referente ao ano de 2009 para gozo em 2010, conforme plano de férias de Oficiais para 2010, não havendo sido gozadas por motivos de força maior; o Comandante Geral do CBMEPI exarou o seguinte despacho: 1. Autorizo; 2. Publique-se e cumpra-se; 3. As seções do CBMEPI tomem providências administrativas que o caso requerer. Comando Geral em Teresina (PI), 31 de março de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI.

3.2.3 OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. COMANDO GERAL. DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO. Ofício nº 021/2011 – CBMEPI/2011. Teresina – PI, 30 de março de 2011. Do: TC QOBM/Comb. – Diretor de Ensino e Instrução. Ao: Sr. Comandante do CBMEPI. Assunto: Encaminhamento (FAZ). Anexo: ATA CFSD BM 10. Sr. Comandante, 1. Dirijo-me a V. Ex^a para encaminhar a Ata de Encerramento do Curso de Formação de Soldado BM/10 para homologação e publicação. Assina: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS – CEL QOBM/Comb. – Diretor de Ensino e Instrução/CBMEPI.

3.2.4 ATA DE ENCERRAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BM/10:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO. ATA DE ENCERRAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BM/10. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze, reunidos na diretoria de ensino e instrução do CBMEPI, presentes o Diretor de Ensino e Instrução Cel. BM/Comb. Francisco das Chagas Martins, o Gerente de Ensino e Instrução Ten. Cel. BM/Comb. Kleber Soares Correia Lima, o Coordenador dos Cursos Maj. BM/Comb. Sarvio Pereira de Sousa, deliberaram quanto à conclusão do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, iniciado em 09/08/10 e concluído em 18/03/11; após analisarem o plano de formação do curso e sua aplicação relacionado às 900 (novecentas) horas/aulas correspondentes às disciplinas ministradas nas bases fundamental, jurídica e técnico-profissional do plano curricular. Considerando satisfatórios os resultados apresentados e, não levando pendências a nenhum recurso administrativo por parte dos alunos concludentes, mandou o diretor que fosse realizado o cálculo da média ponderada dos alunos, na razão dos pesos estabelecidos no plano de curso por base de disciplinas e fosse calculada a média final de conclusão do curso por aluno, no que foi obtido o resultado conforme planilha: Nota final de conclusão e classificação por antiguidade:

Nota final de conclusão e classificação por antiguidade

| Ordem | NOME | Média Final |
|-------|-------------------------------------|-------------|
| 1 | Wanessa Barbosa Torres Nunes | 9,46 |
| 2 | Samuel Lira do Vale | 9,22 |
| 3 | Pedro Yuri Lages Costa Melo | 9,22 |
| 4 | Tacito Leonn Lopes Galvão do Amaral | 9,12 |
| 5 | Helton Everton da Silva Lima | 9,12 |
| 6 | Rafael Lopes de Araujo | 9,10 |
| 7 | João Bezerra Novaes Neto | 9,09 |
| 8 | Daniel Oliveira dos Santos | 9,04 |
| 9 | Jorge Gleysson da Cruz de Carvalho | 9,03 |
| 10 | Danilo Romero Teive Santana | 9,00 |
| 11 | Igor Vinícius de Sousa Lima | 8,99 |
| 12 | Paulo Marcelo Barros da Silva | 8,97 |
| 13 | Eduardo Penha Viveiros | 8,94 |
| 14 | Gustavo Felipe de Brito Lopes | 8,93 |
| 15 | Wenes Bastos Ribeiro | 8,91 |
| 16 | Moisés Andrade Fernandes Cantuário | 8,87 |
| 17 | Lamartine Lavoziê Aborgazan Barrêto | 8,86 |
| 18 | Dalyson da Silva Cantanhede | 8,85 |

| Ordem | NOME | Média Final |
|-------|--------------------------------------|-------------|
| 19 | Izael Carlos da Silva | 8,84 |
| 20 | Ana Laís Martins Aragão | 8,81 |
| 21 | Roberta Thais Leitão Sousa | 8,81 |
| 22 | Adoniram Platini Moura Martins | 8,80 |
| 23 | Éverton Almeida da Silva | 8,77 |
| 24 | Cleiton Carlos Silva Sabino | 8,76 |
| 25 | David Bernardes de Castro | 8,73 |
| 26 | Eduardo Lira de Oliveira | 8,65 |
| 27 | Elvis Vieira Leal | 8,64 |
| 28 | Diego Freire de Araújo | 8,63 |
| 29 | Pedro Paulo Bezerra | 8,62 |
| 30 | Alex Gonçalves Almendra | 8,59 |
| 31 | Jardson Viana Falcão | 8,49 |
| 32 | George Ricardo de S. Honorato | 8,46 |
| 33 | Thiago de Araujo Costa | 8,45 |
| 34 | Johnathan Patricio Cavalcante Seixas | 8,36 |
| 35 | Gilvan de Freitas Rodrigues | 8,20 |
| 36 | Jammes Magalhães Silva | 8,13 |
| 37 | Maylson Damasceno M. de Araújo | 7,80 |

Nas médias onde ocorreu igualdade de notas, foi estabelecido o critério de desempate, definido na *alínea b*, § 2º, art. 15 da Lei nº 3.808 de 16/07/1981, onde prescreve maior idade para fins de classificação de antiguidade. Determinou ainda o Diretor de Ensino e Instrução, que fosse constado a presente ata, a relação nominal dos instrutores, disciplinas e respectivas cargas horárias ministradas:

| BASE TÉCNICA | | |
|---------------------------------------|---|----------------------|
| Disciplina | Instrutor | Carga Horária |
| Atendimento Pré-Hospitalar e Resgate | Maj. Airton Sanção Sousa | 60 |
| Atividade Física e Desportiva | Maj. Sarvio Pereira de Sousa | 100 |
| Defesa Civil | Ten. Cel. José Arimatéia Rêgo de Araújo | 40 |
| Proteção Ambiental | Maj. Sarvio Pereira de Sousa | 20 |
| Maneabilidade de Incêndio | 1º Ten. Edilson Soares Lima | 90 |
| Maneabilidade de Salvamento Aquático | Cap. Rivelino de Moura Silva | 20 |
| Maneabilidade de Salvamento em Altura | Cap. Rivelino de Moura Silva | 40 |
| Maneabilidade de Salvamento Terrestre | Cap. Rivelino de Moura Silva | 40 |
| Produtos Perigosos | Maj. Marcellio Rubens S. Bastos | 20 |
| Sistema de Proteção Contra Incêndio | Maj. Vinícius de Carvalho Leal | 40 |
| Teoria de Incêndio | Ten. Cel. João Soares da Costa Neto | 40 |
| Teoria de Salvamento | 1º Ten. Marcelo Anderson Alves Pereira | 40 |
| Segurança em Aeródromo | Cap. Jullierne Christian Lima Verde | 20 |

| BASE JURÍDICA | | |
|--|---|----------------------|
| Disciplina | Instrutor | Carga Horária |
| Direito Administrativo | Maj. Márcio Luis Batista de Sousa | 20 |
| Direito Constitucional | Maj. Márcio Luis Batista de Sousa | 20 |
| Direito Penal e Processual | Maj. Márcio Luis Batista de Sousa | 20 |
| Regulamento e Legislação Institucional | Ten. Cel. Francisco José de Sousa Ferreira | 30 |
| Sistema de Segurança Pública no Brasil | 2º Ten. Vitorino Cardoso Farias do Nascimento | 20 |

| BASE FUNDAMENTAL | | |
|------------------------------------|--|----------------------|
| Disciplina | Instrutor | Carga Horária |
| Correspondência Oficial | Maj. Marcellio Rubens S. Bastos | 20 |
| Inglês | Profª Sara Amorim Rocha | 20 |
| Noções de Criminalística | Cap. Najra Julite Moreira Nunes | 20 |
| Noções de Perícia | Cel. Francisco das Chagas Martins | 20 |
| Ordem Unida | 1º Ten. Antônio Floriano de Sousa Filho | 40 |
| Organização do CBMEPI | Cel. Francisco das Chagas Martins | 20 |
| Relações Interpessoais no Trabalho | Maj. Elza Rodrigues Ferreira | 20 |
| Psicologia Aplicada | Ten. Cel. Emídio José Medeiros de Oliveira | 20 |
| Metodologia de Ensino | 1º Ten. Elizabete da Costa de A. Tavares | 20 |
| Gerenciamento de Crise | Ten. Cel. João Soares da Costa Neto | 20 |
| Armamento e Tiro | 1º Ten. Márcio José de Aquino | 20 |

Concluído os trabalhos, mandou o diretor de ensino e instrução que fosse lavrada a presente ata para constar e encaminhada ao Comandante Geral do CBMEPI para homologação e publicação em boletim da corporação; deu-se como encerrada a presente ata, sendo assinada por ele e os demais oficiais superiores membros da Diretoria de Ensino e Instrução. Assina: Francisco das Chagas Martins – Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Ensino e Instrução. Kleber Soares Correia Lima - Ten. Cel. QOBM/Comb. - Gerente de Ensino e Instrução. Sarvio Pereira de Sousa – Maj. QOBM/Comb. - Coordenador de Cursos

PORTARIA RECEBIDA - TRANSCRIÇÃO:

- QUARTEL DO COMANDO GERAL - GABINETE DO COMANDO - PORTARIA nº 126/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DESIGNAR o TC QOBM (GIP 10/7558) DANIEL Pereira da Silva, para proceder a uma perícia de incêndio em uma residência localizada na Rua José Patrício Franco, nº 4559, bairro Recanto das Palmeiras, nesta cidade. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Teresina-PI, 01 de abril de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**4.1 JUSTIÇA:**

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI**